

**Sano Saneamento e Participações S.A.**

CNPJ/MF nº 13.419.211/0001-05 - JUCESP 35300453832

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 22 de janeiro de 2026, às 10h, na sede social da Companhia, situada em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, Bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-001. **Aviso aos Acionistas e Convocação:** Dispensados nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** presente a acionista detentora da totalidade das ações da Companhia. **Mesa:** Presidente: Miguel Luiz Morad Noronha. Secretário: Gustavo Luis Barreiro. **Ordem do Dia: (I)** deliberar sobre a redução do Capital Social no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) mediante **(a)** a compensação com os prejuízos acumulados de exercícios anteriores; **(b)** devolução de capital sem o resgate de ações; e **(II)** deliberar sobre a alteração do 5 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas aprovaram por unanimidade: I. Aprovar a redução do capital da companhia, no valor total de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) mediante: a) Absorção de prejuízos acumulados até 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 5.596.619,43 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e três centavos); b) Devolução de capital à Acionista, no valor de R\$ 6.403.380,57 (seis milhões quatrocentos e três mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), da seguinte forma: b1) Pagamento até o dia 31/01/2026: R\$ 3.903.380,57 (três milhões novecentos e três mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos); b2) Pagamento até o dia 31/12/2026: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). II. Aprovar a alteração 5 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: "O Capital Social é de R\$ 9.803.742,67 (nove milhões, oitocentos e três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), dividido em 15.863.045 (quinze milhões, oitocentas e sessenta e três mil e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas". **Encerramento:** Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro: Miguel Luiz Morad Noronha, Presidente e Gustavo Luis Barreiro, Secretário e a acionista BMPI Infra - representado por seu Diretor Bruno Costa Carvalho de Sena. A presente Ata confere com a original lavrada no livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo para todos os fins legais. São Paulo/SP, 22 de janeiro de 2026. Miguel Luiz Morad Noronha - Acionista e Presidente da AGE, Gustavo Luis Barreiro - Secretário da AGE. **Acionista:** BMPI Infra S.A. Representado por seu Diretor Bruno Costa Carvalho de Sena - **Acionista.** Visto do Advogado: Carlos Henrique Salge Recife - OAB/MG Belo Horizonte.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>